

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.001238/2022-19

DOCUMENTO SEI Nº 1606383

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições, torna pública a **alteração** do cronograma do Edital supracitado, que passa a valer com o seguinte texto:

Quadro 3 - Cronograma de admissão, análise, julgamento e atribuições dos(as) envolvidos(as) no processo

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/ PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPESP	05/04/2022
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador(a) do Projeto	11/04 a 26/06/2022
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador(a) do Projeto	27/06 a 01/07/2022
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPESP	05/07/2022
Análise das Propostas	Comissão de Avaliação	Até 29/07/2022
Resultado Parcial	PROPESP	03/08/2022
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	04 e 05/08/2022
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPESP	12/08/2022
Apresentação de documentação para implementação de bolsas e taxas de bancada	Coordenador(a) do Projeto/Bolsistas	12 a 17/08/2022
Cadastramento dos bolsistas do CNPq na Plataforma Carlos Chagas	Diretoria de Pesquisa e Inovação	A partir de 31/08/2022
Envio de termo de aceite de bolsa ao CNPq	Bolsistas CNPq	Até 14/09/2022
Entrega de Relatório Final	Coordenador(a) do Projeto/Bolsistas	até 30/09/2023
Entrega de prestação de Contas	Coordenador(a) do Projeto	até 30/09/2023

* Nesse período somente serão aceitos envios de ajustes de propostas, submetidas dentro do período de submissão estabelecido no cronograma, que tenham sido solicitados pela equipe da PROPESP via SUAP. O envio de novas propostas não será considerado neste período.

Gilmar Alves Lima Júnior

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 25/05/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606383** e o código CRC **143AB1F0**.